



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## ERRATA

Errata referente à publicação do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001-2020, realizada no Diário Oficial do Município de Cocos – BA.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa a retificação da publicação realizada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: [http://cocos.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://cocos.ba.gov.br/diario_oficial), no dia 21 de fevereiro de 2020, edição nº 2308, ano XII, páginas 25 e 26.

### Onde se lê:

**8.1.4.3. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO** para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de atestado(s) dos mais expressivos serviços realizados e concluídos, similares aos do objeto licitado, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados só serão considerados, quando devidamente certificados pelo CREA ou CAU através de carimbo de vinculação dos mesmos às CATs respectivas e acompanhadas das referidas CATs. Para comprovação da similaridade com o objeto desta licitação, os atestados deverão demonstrar experiência em prestação dos serviços considerados como parcelas relevantes, a seguir relacionados:

<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços da Planilha Orçamentária</b>	<b>Quant.</b>
4.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm, aplicadas em ambientes de área maior que 5m <sup>2</sup> a meia altura das paredes. Af 06/2014	1.357,42 m <sup>2</sup>
6.1	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 2 demãos de tinta acrílica convencional	997,19 m <sup>2</sup>
12.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 50% do material (rio grande do norte ou similar) – 62% da cobertura.	556,07 m <sup>2</sup>

### Leia-se:

**8.1.4.3. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO** para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação, através de atestado(s) dos mais expressivos serviços realizados e



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



*concluídos, similares aos do objeto licitado, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados só serão considerados, quando devidamente certificados pelo CREA ou CAU através de carimbo de vinculação dos mesmos às CATs respectivas e acompanhadas das referidas CATs. Para comprovação da similaridade com o objeto desta licitação, os atestados deverão demonstrar experiência em prestação dos serviços considerados como parcelas relevantes, a seguir relacionados:*

<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços da Planilha Orçamentária</b>
4.1	<i>Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm, aplicadas em ambientes de área maior que 5m<sup>2</sup> a meia altura das paredes. Af 06/2014</i>
6.1	<i>Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 2 demãos de tinta acrílica convencional</i>
12.1	<i>Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 50% do material (rio grande do norte ou similar) – 62% da cobertura.</i>

## **E Onde se lê:**

*8.1.4.4.2. É permitido o somatório dos quantitativos estipulados nos itens/serviços acima, mediante comprovação em mais de um atestado;*

## **Leia-se:**

*8.1.4.4.2. É permitida a apresentação de mais de um atestado para fins de comprovação da aptidão;*

Fica o prazo inicialmente estabelecido para a abertura das propostas, uma vez que a referida alteração no edital não afetará a formulação das propostas, conforme previsto no § 4º do art. 21, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Cocos - BA, 13 de março de 2020.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*